

O Diário de Guarulhos
01/03/73 - Notação: caixa 18
Em Deterioração

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 1 de março de 1973

Nº 2316

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 026/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 26-2-73

Proc. nº 03288/73 — Benedito Rodolpho Serff — Com fundamento na Lei nº 955, de 6-1-64, em seu artigo 4º, letra A, Defiro como requer.

Proc. nº 02415/73 — Simeia Clelia Campos Bueno — Com fundamento na Lei nº 955 de 6-1-64, em seu art. 6º, Defiro como requer.

Proc. nº 00176/73 — João Carlos Nunes A vista das informações da Procuradoria Judicial, devidamente ratificada pelo Senhor Diretor do Departamento Jurídico, mantenho despacho de indeferimento exarado às fls. 5 Verso do presente protocolado.

Proc. nº 03233/73 — Albino Simões Moreira — Autorizo nos termos do Decreto nº 3819/72.

Proc. nº 03290/73 — Luiz Mendes — Autorizo nos termos do Decreto nº 3819/72
DIA 27-2-73

Proc. nº 02844/73 — Palmira Andreotti Com fundamento na Lei nº 955 de 6-1-64, em seu art. 6º, Defiro, como requer.

Proc. nº 03056/73 — Douglas Wilson Junior — Com fundamento na Lei nº 955 de 6-1-64, em seu art. 6º, Defiro, como requer.

Proc. nº 03241/73 — Luiz Dantas Guedes — Com fundamento na Lei nº 955 de 6-1-64 em seu art. 6º Defiro, como requer.

Proc. nº 03458/73 — Olga Caldeira Siqueira — Com fundamento na Lei nº 955 em seu art. 17, item I, Defiro, como requer.

Proc. nº 13594/72 — Fernando Celeste Defiro, nos termos da cota supra da Chefia da Seção do Pessoal.

a) **Nereu Kratz**

Diretor do Departamento de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO DEPT.º DA FAZENDA

DIA 22-2-73

Proc. nº 1527/73 — Sebastião Pereira da Silva — Indefiro — De conformidade

com as informações da S.R.D. mantenha-se a multa aplicada, por improcedência do alegado.

Proc. nº 1618/73 — Engenharia Comercial e Construtora Ltda — Vanzo — Indefiro — Nos termos das informações da S.R.D. mantenha-se o lançamento em pauta, por carecer, o seu cancelamento, de amparo legal.

Proc. nº 2425/73 — J. M. Moveis e Decorações Ltda — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D. mantenha-se a multa em pauta, por falta de amparo legal.

Proc. nº 2510/73 — Instituto de Ensino Progresso S/C — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D. proceda-se a revisão do lançamento em pauta, na forma proposta.

Proc. nº 2688/73 — Luiz Miguel — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D. mantenha-se o lançamento em pauta, visto haver sido executado nos termos da legislação em vigor.

a) **José Intno Testone**

Chefe da Divisão da Receita do DF

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 046/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo nº 193/73-DEP,

CONCEDE à servidora municipal MARIA CLAUDETE CONESSA, exercendo as funções de Servicial "C", ref. 02, lotada no DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), 84 (oitenta e quatro) dias de licença para gestante; a contar de 17-1-73, nos termos do Artigo 392, § 2º da CLT, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos 26 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 047/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos Processos nºs 197/73-DEP, 184/73-DEP, 173/73-DEP e 176/73-DEP,

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1439 de 19-11-68, onerando a

despesa o serviço de Previdência, conforme segue:

a) SALVADOR VERDE, ocupante do cargo de Motorista, GO-4.2, MF-6.32, lotado no DEC-Assistente (B-0.1008), 15 (quinze) dias, contados de 31-1-73;

b) OSWALDO CANDIDO FERREIRA ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3.87, lotado no DO-DOP-Seção de Construção e Edificação (B-0.1106), 90 (noventa) dias contados de 31-1-73;

c) CAETANO DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, GO-4.2, MF 6.32, lotado no DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), 90 (noventa) dias, contados de 19-1-73;

d) JOÃO VIZZOTO, ocupante do cargo de Carpinteiro, GO-4.2, MF-7.02, lotado no DO-DOP-Seção de Conservação e Edificação (B-0.1106), 30 (trinta) dias, contados de 3-2-73.

Guarulhos 26 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 048/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos processos nºs 206/73-DEP, 181/73-DEP, 177/73-DEP, 189/73-DEP, 174/73-DEP, 200/73-DEP, 171/73-DEP, e 170/73-DEP,

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente, conforme segue:

a) WILMA APARECIDA GAYA, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no DF-DR-Seção de Emissão de Avisos (B-0.3303), um dia (07-2-73).

b) LUIZ VITALE ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3.87, lotado no DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.-0208), 6 (seis) dias, contados de 2-2-73;

c) JOAQUIM PINHEIRO, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal GO-5.2, MF-3.87, lotado no DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), 15 (quinze) dias, contados de 29-1-73;

d) JAMES ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16, lotado no DHS-DHPS-SHS-Serviço de Fiscalização (B-1.1209), 10 (dez) dias contados de 5-2-73;

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

e) CLERI MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Escriurario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no DEC-DC-Seção de Cultura Artística (B-0.1108), 2 (dois) dias, contados de 29-1-73;

f) ARACI DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Escriurario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no DSP-DSA-Seção de Parques e Jardins (B-0.4207), 2 (dois) dias, contados de 7-2-73;

g) APARECIDA THEÓPHILO TERRANOVA ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, GO-4.3, MF-8.22, lotado no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), 5 (cinco) dias, contados de 5-2-73;

h) ANTENOR DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista GO-4.2, MF-6.32 lotado no DA-Assistente (B-0.1104), 6 (seis) dias, contados de 31-1-73.

Guarulhos 26 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 049/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos Processos nºs 179/73-DEP, 180/73-DEP e 201/73-DEP,

CONCEDE aos funcionarios municipais abaixo relacionados licenca para tratamento de saude, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 15º dia, a verba propria do orçamento vigente e a partir do 16º o Serviço de Previdência, conforme segue:

a) JULIO MORAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, GO-4.2, MF-6.32, lotado no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), 17 (dezesete) dias, contados de 25-1-73;

b) JORDÃO DA SILVA ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3.87, lotado no DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação, (B-0.2106), 30 (trinta) dias, contados de 30-1-73).

Guarulhos 26 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Lei N.º 1824

de 23 de fevereiro de 1973

“Dispõe sobre: Abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000,00.

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), su-

plementar a dotação 6-3.1.5.0.00 do orçamento vigente.

Artigo 2º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação 1-3.1.1.1.00, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 23 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Decreto N.º 4026

de 26 de fevereiro de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 03313/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterada na Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903 de 20 de dezembro de 1972, dotação do Orçamento vigente, abaixo discriminada que passará a ter a seguinte redação:

145-3.1.4.0.60 — ENCARGOS DIVERSOS	
301 - Recepção, homenagens e Hospedagens	Cr\$ 10.000,00
303 - Comemorações e Festas Cívicas	Cr\$ 25.000,00
306 — Premios Culturais, Bolsas de Estudos e Convenio — PMG. ME.E.C. e CECAP — (Lei nº 1626/71)	Cr\$ 500.000,00
311 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	Cr\$ 1.500,00
320 - Outros Encargos	Cr\$ 2.000,00

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 26 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secr. do Planejamento e Finanças

Decreto N.º 4027

de 26 de fevereiro de 1973

Declara Ponto Facultativo

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo Unico — Será considerado facultativo o ponto nas repartições publicas municipais, com exceção dos serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções, nos dias 5 e 6 de março corrente (se-

gunda e terça feira de carnaval), devendo o expediente iniciar-se às 12,00 horas do dia 7 (quarta-feira).

Guarulhos 26 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Decreto N.º 4028

“Dispõe sobre transformação de funções”.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam transformadas em funções de Trabalhador Braçal “B”, ref. 3, 43 (quarenta e tres) funções vagas de Trabalhador Braçal “A”, ref. 7, cuja lotação abaixo se especifica.

Nº	LOTAÇÃO
06	B-0.1106 — DO-DOP - Seção de Conservação e Edificação;
06	B-0.2106 — DO-DOP - Seção de Conservação e Pavimentação;
01	B-1.2106 - DO-DOP-SCP - Serviço de Pré-Moldados;
07	B-0.3106 — DO-DOP-Seção de Estradas de Rodagem;
04	B-1.1207 — DSP-DSA-SCSF - Serviço de Cemitério;
11	B-0.2207 — DSP-DSA-Seção de Limpeza Publica;
04	B-0.3207 — DSP-DSA — Seção de Energia Elétrica;
04	B-0.4207 — DSP-DSA - Seção de Parques e Jardins.

Artigo 2º — As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de verbas proprias consignadas em orçamento

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 27 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Nereu Kratz
Diretor do Dept.o de Administração

Decreto N.º 4029

“Dispõe sobre criação de funções”.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam criadas as seguintes tes funções no Quadro de Pessoal Variavel

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

em numero, denominação, referencia e lotação abaixo especificados.

Nº	Denominação	Ref.	Lotação
11	Motorista	18	B-1.2011
01	Motorista Carreteiro	26	B-2.2011
01	Estafeta	03	B-0.1104
02	Operador de Microfilmagem	26	B-1.1104
03	Serviçal "B"	05	B-2.2104
01	Pracista	24	B-0.1204

Artigo 2º — As despesas decorrentes do presente decreto correrão por verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 27 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Nereu Kratz

Diretor do Dept.o de Administração

Portaria N.º 145/73 - GP

de 23 de fevereiro de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 1925/73

RESTABELECE a Portaria nº 569/72-GP, de 30 de novembro de 1972 a contar de 23 de fevereiro de 1973 - (Comissão Paritaria).

Guarulhos 23 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 146/73 - GP

de 26 de fevereiro de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 12296/70,

NOMEIA os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Consultiva de Saneamento Ambiental, instituida pelo Decreto nº 3605 de 16-6-72, ficando expressamente revogada a Portaria nº 319/72-GP de 16-2-72.

Presidente: Engº Plinio Tomaz

Membros: Dr. José Sérgio Iglésias

Engº Kimei Kuniyoshi

Vereador Moriô Sakamoto

Bel. Dionizio Marcial Fernandes

Guarulhos 26 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 147/73 - GP

de 26 de fevereiro de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

1º — que, em aditamento à Portaria nº 127/73-GP, o Chefe de Gabinete participa ativamente como membro nato do órgão colegiado em que se institucionalizaram as funções dos Assessores — GP

2º — que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 26 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 149/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 3132/73.

NOMEIA, a contar de 1-2-73, nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitorias da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, a funcionaria municipal MARISA LOPES, ocupante do cargo de Escriuario II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado no DPP-Assistente (B-0.1002), para ocupar em comissão, o cargo de Assistente, GO-2.1, MF-18.48, lotado na mesma Unidade, em vaga decorrente da sustação de seu proprio comissionamento.

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 150/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 3134/73,

NOMEIA, a contar de 1-2-73, nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitorias da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, o funcionario municipal TADASHI HIRAHARA, ocupante do cargo de Encarregado GO-2.1 MF-17.64, lotado no DPP-Serviço de Viabilidade Economica de Projetos (B-1.1102), para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção GO-1.2, MF-25.25, lotado no DPP-DP-Seção de Preparação e Aplicação Orçamentaria (B-0.1102), em vaga decorrente da sustação de seu proprio comissionamento.

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 151/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 3.133/73,

NOMEIA, a contar de 1-2-73, nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitorias da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, o funcionario municipal SERGIO GALLO, ocupante do cargo de Escriuario I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado no DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequencia (B-1.2104) para ocupar, em comissão o cargo de Chefe de Seção GO-2.1, MF-18.48, lotado no DPP-DP-Seção de Estudos Técnicos (B-0.2302), em vaga decorrente da sustação de seu proprio comissionamento.

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 152/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 3139/73

NOMEIA, a contar de 1-2-73 nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitorias da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, o funcionario ANTONIO ZARZUR FILHO, ocupante do cargo de Escriuario I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado no DO-DOPa-Seção de Fiscalização de Obras (B-0.2206), para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção GO-2.1, MF-18.48, lotado no DPP-DP Seção de Expediente (B-0.2102), em vaga decorrente da remoção de Jandyr Santos Dini.

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 153/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 3138/73,

NOMEIA, a contar de 1-3-73, nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitorias da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, o funcionario municipal ANTONIO DE RÉ FILHO titular do cargo de Cadastrador II, GO-4.2, MF-8.86, lotado no DPP-DP-SCT-Serviço de Atualização Cadastral (B-1.1302) para ocupar, em comissão, o cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17.64, lotado no DPP-DP-SPAO-Serviço de Elaboração Orçamentaria (B-3.1102), vago em decorrência da sustação do comissionamento de Walter Mandotti.

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe)

Guarulhos 1 de março de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esponsada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para publicar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.

Prefeitura Municipal

Portaria N.º 154/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 3137/73,

NOMEIA, a contar de 1-3-73, nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitorias da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71 o funcionario municipal NEREU KRATZ JUNIOR, ocupante do cargo de Cadastrador II, GO-4.2, MF-8,86, lotado no DPP-DP-SCT Serviço de Atualização Cadastral (B-1.1302) para ocupar em comissão, o cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17,64 lotado no DPP-SP-SET-Serviço de Levantamento de Custos (B-1.2302), em vaga decorrente da sustação do comissionamento de Nelson Machado Herrera.

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 155/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 3135/73,

NOMEIA, a contar de 1-2-73, nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitorias da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, o

funcionario municipal JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9,87, lotado no DF-DC- Seção de Escrituração Contabil (B-0.2203), para ocupar, em comissão, o cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17,64, lotado no DPP-DP-SCF-Serviço de Atualização Cadastral (B-1.1302), em vaga decorrente da sustação de seu proprio comissionamento.

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 156/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 3136/73,

NOMEIA a contar de 1-2-73, nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitorias da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, o servidor municipal MARIO DE SOUZA REIS, exercendo as funções de Auxiliar de Topografo, ref. 24, lotado no DPP-DP-SET Serviço de Topografia (B-2.2302), para ocupar, em comissão, o cargo de Encarregado GO-2.1, MF-17,64, lotado na mesma Unidade, em vaga decorrente da sustação de seu proprio comissionamento.

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 157/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 007/73,

DISPENSA, a contar de 28-2-73, nos termos do Artigo 482, letra "f" da CLT, o servidor municipal PAULO CARRONE, exercendo as funções de Motorista, ref. 18 lotado no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109).

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Documentos Perdidos

Emilson Gomes Paixão, Rua 1 nº 10, V. Barros, Guarulhos - Perdeu o seguinte documento:

1 Carteira de Motorista de nº 694354
(O Diário de Guarulhos 28-2-73).

Documentos Perdidos

Chaveiro Avenida Ltda - Av. Guarulhos nº 1248, Guarulhos, Perdeu o -
1 Talão Prestação de Serviços nº 1.000 a 1.050.
(O Diário de Guarulhos) 28-2-73)

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

— Cartorio do 1.º Ofício —

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE DEZ DIAS

Proc. nº 2222/68

O Dr. MARIO FERNANDES BRAGA, Juiz de Direito da 1.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e Cartorio do 1º Ofício, nos autos da Ação de Desapropriação movida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos contra JOÃO RODRIGUES BARBOSA (Duarte Pinheiro de Almeida) tendo por objetivo uma área de terreno medindo 121,55 (cento e vinte e um metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Felício Marcondes - centro - neste município, e tendo a expropriada, requerido o levantamento total da indenização e juros de mora, na importância de Cr\$ 163.755,48 (cento e sessenta e tres mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos) expediu-se o presente edital com o prazo de dez (10) dias para conhecimento de terceiros e interessados, nos termos do artigo 34 do Decreto Lei nº 3365, contados da primeira publicação para os efeitos de impugnação ao levantamento pretendido. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de fevereiro de 1973. Eu, (Shugi Horio) Escrevente Autorizado, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO DA 1.a VARA
MARIO FERNANDES BRAGA

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP
— Cartorio do 1.º Ofício —

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Processo nº 3680/69

O DR. MARIO FERNANDES BRAGA, Juiz de Direito da 1.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juizo e Cartorio do 1º Ofício, nos autos da Ação de Desapropriação movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra ROMANO MARIO CAVATONI (Proc. nº 3.680/69), tendo por objeto uma área de terreno medindo 40,00 m2. (quarenta metros quadrados), situada no antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana, no Parque Estrela, neste Município, foi requerido pelo expropriado, o levantamento da indenização, juros de mora e correção monetária, na importância de Cr\$ 7.081,95 (sete mil, oitenta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos), em virtude do que, expediu-se o presente edital para conhecimento de terceiros e interessados com o prazo de dez (10) dias, nos termos do artigo 34 do Decreto Lei nº 3365, contados da primeira publicação para os efeitos de impugnação ao levantamento pretendido. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de fevereiro de 1973. Eu, (...) Escrevente Autorizado, datilografado e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO DA 1.a VARA
MARIO FERNANDES BRAGA